



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 09 de Abril de 2019, a sua 12.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou os seguintes diplomas:

- O Decreto que cria o Gabinete de Reconstrução Pós-Idai, com sede na Cidade da Beira, Província de Sofala.

O Gabinete de Reconstrução Pós-Calamidades é uma entidade de natureza temporária, criada para assegurar a coordenação da avaliação dos danos e perdas, elaboração do programa de reconstrução e recuperação das zonas afectadas, bem como da respectiva monitoria.

- O Decreto que aprova as Facilidades Aduaneiras e Fiscais no Âmbito das Acções de Reconstrução e Recuperação das Áreas Fiscais Afectadas pelo Ciclone Idai.

As facilidades aduaneiras e fiscais previstas no Decreto, consistem em beneficiar os operadores económicos nas Províncias e áreas afectadas, de uma autorização de saídas antecipadas na importação de material de construção e produtos alimentares, até 31 de Dezembro de 2019, devendo a respectiva regularização ocorrer num prazo máximo de 90 dias, dentro do período referido.

- O Decreto que cria a Inspeção-Geral dos Recursos Minerais e Energia.

A Inspeção Geral dos Recursos Minerais é uma instituição pública com vista a garantir o controlo e cumprimento das Leis, Regulamentos e outras disposições legais aplicáveis às actividades mineiras e petrolíferas e à segurança técnica, estabelecendo 5 domínios de actividades nomeadamente, Inspeção Mineira, Hidrocarbonetos e Combustíveis, Energia, Controlo Interno e Salvamento e Resgate.

- O Decreto que aprova o Regulamento de Actividade Inspectiva dos Recursos Minerais e Energia.

O Regulamento estabelece as regras e princípios necessários para sistematização da actividade inspectiva dos recursos minerais e energia, estipulando os mecanismos legais de articulação interna e externa, bem como os poderes de autoridade para assegurar uma atuação inspectiva harmonizada e uniforme em todo o País.

- O Decreto que aprova o Estatuto dos Administradores de Insolvência e da entidade competente para a Certificação desta Classe Profissional.

O Decreto estabelece os direitos, deveres, disciplina, forma de remuneração e certificação que incidem sobre os Administradores de Insolvência, estabelecendo igualmente o órgão responsável pela certificação, registo e as suas competências.

- O Decreto que revê o Decreto n.º 24/95, de 06 de Junho, que cria o Fundo para Fomento da Habitação (FFH).

O Decreto visa ajustar as atribuições, competências, autonomia, regime orçamental, organização e funcionamento do FFH, com finalidade de adequar o seu quadro normativo à evolução do quadro institucional actualmente em vigor.

- O Decreto que aprova o Regulamento de Segurança de Redes de Telecomunicações.

O Regulamento estabelece os procedimentos de execução de medidas técnicas a serem observadas na segurança e integridade da rede e infra-estruturas de telecomunicações, definindo os requisitos mínimos para a segurança das redes e serviços que garantam a observância dos 4 pilares de segurança, nomeadamente, disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.

- O Decreto que aprova o Regulamento de Protecção do Consumidor do Serviço de Telecomunicações.

O Regulamento estabelece o regime jurídico aplicável à protecção dos consumidores do serviço de telecomunicações, sem prejuízo do que estabelece a Lei de Defesa do Consumidor e a Lei das Telecomunicações, aplicando-se aos operadores de televisão, telefonia, dados, vídeo e outros que prestam serviços de telecomunicações de uso público.

- O Decreto que aprova o Regulamento de Transportes Rodoviário de Carga Perigosa.

O Regulamento consagra normas técnicas e procedimentos para o transporte rodoviário de carga perigosa, com vista a garantir a circulação segura em casos de emergência, acidente ou avaria em cumprimento dos padrões de eficiência e segurança.

- A Resolução que ratifica o Acordo entre o Governo da República de Moçambique e o Governo da República da Itália, assinado a 11 de Julho de 2007, em Maputo, nos domínios Cultura, Ciência e Tecnologia.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou as informações sobre:

- Relatório da Delegação Moçambicana à Conferência da SADC em Solidariedade com à República Árabe Saharaui Democrática, realizada em Pretória – República de África do Sul, de 25 a 26 de Março de 2019;
- A Situação de Emergência no período de 02 a 08 de Abril corrente, bem como as acções de resposta realizadas e em curso, com destaque para o impacto do Ciclone Idai na Zona Centro do País;
- O Projecto de Construção da Linha de Interligação Moçambique Malawi (400 KW);
- O Relatório sobre os Exames realizados em 2018.

Maputo, 09 de Abril de 2019